



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

INDICAÇÃO Nº 1610 / 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, indicar o envio do expediente ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, **solicitando** que seja providenciado o **conserto da campanha (que notifica os estudantes sobre os horários de entrada, recreio e saída)** na Escola Básica Municipal Professora Aracy Hansen, no Bairro Bela Aliança.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, considerando o apelo de vários pais dos estudantes da referida escola. Em contato com a Associação de Pais e Professores – APP, da predita, entretanto, não há recursos para realizar o conserto da campanha. Reitero que, no dia 06, do presente mês, através de ligação telefônica, a Secretaria foi notificada da situação e ficou de se posicionar do deferimento da melhoria. Porém, até a presente data, não houve posicionamento oficial da Pasta. Peço por gentileza que seja providenciado o conserto em brevidade, haja vista que, por hora, há essa necessidade a ser elucidada. Me coloco à disposição para eventuais relutâncias.

Gabinete do Vereador Nivaldo Bogo, 10 de junho de 2019

NIVALDO BOGO
VEREADOR
Líder da Bancada do MDB

CMSBS 10/06/2019 18:38
20119 Sime